

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0132/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 2.658.800,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1844/21 de 20 de setembro de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.658.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.02.12.361.0040.1.021 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR

4.4.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.658.800,00

TOTAL R\$ 2.658.800,00

Artigo 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.02.12.361.0043.1.041 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ONOBUS

4.4.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 108.800,00

05.02.12.365.0039.2.036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL 40%

3.3.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 270.000,00

05.02.12.361.0040.2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 430.000,00

05.02.12.365.0039.2.038 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 460.000,00

05.02.12.361.0040.2.039 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.658.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.03 - CRECHE E PRE ESCOLA

05.03.12.365.0039.1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 600.000,00

05.03.12.365.0039.2.034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00 - 0.1.01.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 450.000,00

TOTAL R\$ 2.658.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal